

## Santa Cecília do Pavão

## ESTADO DO PARANÁ CNPJ 76.290.691/0001-77 EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 2.429/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 29.800 – (vinte e nove mil e oitocentos reais) e dá outras providências.

O SR. CLAUDIO COVRE, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1100/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5° INCISO III.

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, R\$ 29.800 – (vinte e nove mil e oitocentos reais) para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa	
076 - Recursos Livres	R\$ 29.800,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 29.800,00
TOTAL:	R\$ 29.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.001 - Manutenção das Atividades Administrativa	
076 - Recursos Livres	R\$ 14.900,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.900,00
01.001.17.512.0034.2.002 – Manutenção das Atividades Administrativa 076 – Recursos Livres 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.900,00 R\$ 14.900,00
	,
TOTAL:	R\$ 29.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 23 de Julho de 2025.

Claudio Covre	
Prefeito Municipal	

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP

Edição nº. 3328 Data: 28/07/2025

Código Identificador: 23986A56